



VEREADOR LUCAS CORDEIRO  
REQUERIMENTO Nº 47 /2025

APROVADO  
Por 09 votos a favor,  
\_\_\_\_\_ votos contra  
\_\_\_\_\_ abstenção(ões)  
Paraty 12/05/25

Ao Excelentíssimo Vagno Martins da Cruz

**Assunto:** Requeiro que seja apresentado o planejamento da Secretaria Municipal de Educação para a Escola Municipal Professor André Ross, no bairro Ponte Branca.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, ouvido o plenário na forma regimental com base no artigo 203, parágrafo 3º, inciso X do Regimento Interno e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e Lei Nº 11.111 de 05/05/2005 da política nacional de arquivo e o artigo 5º da Constituição Federal e a Lei Federal Nº 12.527/2011 (Lei Geral de Acesso à Informação), para que seja oficiada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, requerendo que seja apresentado o planejamento da Secretaria Municipal de Educação para a Escola Municipal Professor André Ross, no bairro Ponte Branca.

**JUSTIFICATIVA**

Ilma Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, solicitar a apresentação do planejamento da Secretaria supracitada para a Escola Municipal André Ross.

Sabemos da urgência em garantir atendimento às turmas do bairro Pantanal, especialmente após a necessária retirada dos contêineres escolares que ali funcionavam. Compreendemos que, diante dessa situação, a utilização do prédio da Escola Professor André Ross como extensão da Escola Municipal Ministro Sérgio Motta tem sido uma solução emergencial para assegurar o direito à educação dessas crianças.

Entretanto, é fundamental que a comunidade da Ponte Branca, Penha e regiões próximas tenha clareza sobre os planos futuros para aquela unidade escolar, que representa uma conquista importante para o Bairro. Dessa forma, solicitamos:

- O envio do planejamento completo da Secretaria para a Escola Municipal Professor André Ross, com previsão de sua instalação como unidade escolar própria;
- Informações sobre as etapas previstas, como abertura de matrículas específicas, nomeação de equipe gestora, definição das séries atendidas e estruturação da unidade;

Rua Dr. Samuel Costa, nº 23, Centro Histórico – Paraty/RJ. CEP: 23970-000

Contatos: 24 3371-7181 – [www.paraty.rj.leg.br](http://www.paraty.rj.leg.br)

Email: [gabineteluca40@gmail.com](mailto:gabineteluca40@gmail.com)

Autenticar documento em /autenticidade



- A previsão de início do funcionamento pleno da escola para atendimento exclusivo da população local.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, aguardamos retorno no prazo regimental.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de estima e distinta consideração.

Por tais motivos faz-se necessário o presente requerimento.  
Isto posto é o que se **REQUER** a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty – RJ, sala das Sessões em 12 de Maio de 2025

Autor

LUCAS CORDEIRO  
Vereador

